

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER - PLO Nº 194/2021

PARECER JURÍDICO

- Projeto de Lei Ordinária nº 194/2021

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 194/2021, de autoria de Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério.

O Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 194/2021, o qual institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos da Estância Turística de Ibitinga o Dia Municipal do Pantaninho, e dá outras providências, é constitucional, legal e regimental, nos termos do artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal, desde que apresentadas as seguintes emendas, para ser viável constitucionalmente:

- emenda modificativa no artigo 1°, alterando-o com a seguinte redação:
- "Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no calendário municipal de eventos da Estância Turística de Ibitinga o "Dia Municipal do Pantaninho", a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro."
- emenda supressiva: exclusão dos artigos 2º e parágrafo único, 3º e 4º;
- renumeração do artigo 5°, passando a ser o artigo 2°.

Ibitinga, 26 de outubro de 2021.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Procurador Jurídico

